

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 21  
DE ABRIL DE 2017-----**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com abstenção do senhor Presidente por não ter estado presente. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Victor Manuel dos Santos Amaral tendo a Câmara considerado a falta justificada.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Foi dada a palavra à senhora Maria das Dores Cunha para expor ao Executivo um problema relacionado com a sua habitação, na Aldeia dos Trinta, que perdura desde 2014 e ainda não está solucionado. Na altura, derivado ao mau tempo que se fez sentir, a sua garagem sofreu uma grande inundação, chegando a chamar a Protecção Civil e, nos anos seguintes, apesar de não ocorrerem inundações, tem constantemente poças de água na garagem. Em sua opinião, o problema reside num

terreno contíguo ao seu que está abandonado. Foram feitas algumas vistorias, numa das quais resultou um auto para aplicação de uma coima ao proprietário do terreno e que nunca foi cobrada. Referiu, ainda, que foi sugerido por técnicos da Câmara, que iniciasse um processo em tribunal por se tratar de um problema entre vizinhos. Afirmou que a sua questão é saber qual a razão para não se aplicar a coima, que é um fator dissuasor para quem não cumpre com a lei, protegendo quem, neste caso, reedificou uma casa e não tem culpa que ao lado haja um terreno abandonado com uma fábrica e várias casas em ruínas. -----

- Respondeu o senhor Presidente que nem sempre a resposta que os munícipes querem ouvir, a Câmara pode dar. Relativamente ao aconselhamento que teve para iniciar processo em tribunal, referiu que os técnicos só o poderão fazer desde que tenham conhecimento, suficientemente estudado, para perceber que a capacidade de ação da Câmara se esgotou. Assegurou que irá saber o resultado da última vistoria e garantiu que a Câmara irá chegar ao limite das suas capacidades jurídicas. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que, ao longo desta semana, das várias conversas com o Presidente da Associação Académica e a Advogada representante dos moradores próximos do pavilhão, resultou o acordo de que a Semana Académica irá realizar-se no referido local, com a garantia de que, nos próximos anos, não ultrapassará as 22H00. -----  
Deu conhecimento do programa definido para as Comemorações do 25 de abril, que se inicia às 10H30 com o hastear da bandeira, com a Banda de Famalicão e as três Corporações de Bombeiros. Seguir-se-á a Assembleia Municipal Jovem e às 12H00 a inauguração das obras no Jardim José de Lemos. Às 12H30, as obras de

requalificação dos espaços públicos da Guarda Gare. Termina à noite com o espetáculo e Ana Moura no Teatro Municipal da Guarda. -----

Informou que na próxima sexta-feira, dia 28, pelas 15H00, será inaugurada a Feira Ibérica de Turismo com a presença do senhor Presidente da República. -----

Seguidamente, deu conhecimento que trará brevemente à reunião de Câmara o que ontem foi anunciado aquando da assinatura do contrato de cooperação, pelo Senhor Secretário de Estado, relativamente à requalificação da capela mortuária da Póvoa do Mileu. O Estado financiará 50% do valor total da obra e a Câmara 50% dos restantes 40 mil euros não financiados. -----

Afirmou estar a decorrer a reunião do júri do prémio Eduardo Lourenço, razão da ausência do senhor Vereador Victor Amaral. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para lembrar que, em anterior reunião, solicitou o acórdão do Tribunal sobre a Escola Profissional perguntando se está já disponível para entrega, assim como o parecer sobre o tamponamento de acesso à muralha. -----

- O senhor Presidente entregou de imediato o acórdão solicitado. -----

- Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Joaquim Carreira quis manifestar o seu desagrado pelo facto de o senhor Vice-Presidente ter referido na Comunicação Social o que não passou de uma conversa telefónica. Afirmou estar acordado, desde o início, que qualquer decisão de interesse público seria tomada por consenso e apresentada por todo o Executivo, numa proposta conjunta. -----

Explicou que no decorrer de uma conversa telefónica, a pensar alto, referiu-se à Avenida dos Bombeiros Voluntários de entre vários locais possíveis para se atribuir o nome de Mário Soares, por ser um local central e por já não ter o edifício que lhe deu o nome. Manifestou o seu desagrado pelo facto de o senhor Vice-Presidente se referir ao assunto, e citou, como «a proposta do Partido Socialista» e,

ainda, que «não chegou a ser uma proposta, não chegou a ser uma possibilidade». --  
Afirmou que nunca chegou a ser uma proposta, foi apenas um pensamento que obviamente foi sondado, para verificar se a instituição em causa se importava com a alteração. Disse ter sido uma sugestão feita no princípio básico de não se tratar do nome de um santo, de um historiador nem de uma personagem do País e, por isso, mais suscetível de se poder alterar. -----

- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para responder que jamais tornaria pública uma conversa telefónica, guardando, por isso, o direito de reserva daquilo que resultou da conversa. Situação diferente, explicou, foi ter sido discutido esse assunto na reunião de Câmara seguinte e no final comunicou aos jornalistas, como é seu dever, o que se lá passou. Lembrou que na reunião foi dito pelo senhor Vereador Joaquim Carreira que a possibilidade de dar o nome da Avenida dos Bombeiros a Mário Soares seria uma solução que o Partido Socialista aceitaria. ----  
Referiu que as intervenções na reunião podem até ser coincidentes com o telefonema, mas garantiu que nunca usaria uma conversa particular sem o consentimento do senhor Vereador. O que tornou público foi o resultado da reunião de Câmara.-----

- Interveio o senhor Presidente para referir que, neste caso concreto, solicitou que se agendasse o ponto sem se enviar qualquer proposta. O ponto foi agendado justamente para que todos os elementos do Executivo chegassem a um acordo e produzir uma proposta conjunta. Como não houve consenso, passou a ser um não assunto. O senhor Vice-Presidente, posteriormente, na conversa com os jornalistas, e como o assunto estava agendado, falou do mesmo. Disse ser seu desejo, tanto quanto o do senhor Vereador Joaquim Carreira, deixar perpetuado o nome de Mário Soares. Relativamente à dignidade do local disse ser uma questão subjetiva.-

- Referiu o senhor Vereador Joaquim Carreira, a título de exemplo, que atribuir o nome de Avenida à estrada do Rio Diz é um disparate uma vez que, do ponto de vista urbanístico, não o é, e terá de obedecer a determinadas características que não tem. Afirmou, ainda, que gostaria de ver o nome de Mário Soares num local mais central.-----

- Usou da palavra o senhor Presidente para dizer que todos os elementos do Executivo desejam perpetuar o nome de Mário Soares e, como não foi possível fazê-lo antes do 25 de Abril, solicitou ao Partido Socialista que fosse pensando em ideias, acrescentando que a proposta será conjunta.-----

#### **ORDEM DO DIA**

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação, o seguinte assunto:-----

#### **Apreciação e Votação da Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio às Atividades “Semana Académica” e “Passagem de Ano Académica” Promovidas pela Associação Académica da Guarda: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### **Proposta VPCM n.º27/2017**

Considerando: -----

- O papel que a Associação Académica da Guarda tem desempenhado ao longo de 28 anos de atividades, nomeadamente no apoio e receção aos jovens alunos do Instituto Politécnico da Guarda, prestando desta forma um serviço social e de integração dos alunos na nossa comunidade;-----

- A relevância do trabalho de promoção e divulgação da cidade da Guarda no país e no estrangeiro, nomeadamente através das atividades das suas tunas (Copituna D'Oppidana e Egitúnica);-----

- O trabalho desenvolvido na criação e dinamização de espaços de lazer e encontros no meio académico e a promoção de relações interculturais; -----

- As iniciativas de animação cultural e de lazer organizadas ao longo destes 28 anos, nomeadamente os concertos e festivais que têm trazido aos palcos da Guarda grandes nomes da música portuguesa e internacional;-----

- A realização de iniciativas como a Semana Académica e a Passagem de Ano Académica, que envolvem milhares de participantes, numa articulação com a dinâmica da Cidade;-----

Considerando ainda que;-----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que "(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a conceção de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)". -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de seis mil euros para a organização da Semana Académica e de dois mil euros para a organização da Passagem de Ano Académica, perfazendo um total de oito mil euros.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701, GOP 2.5.1 2017/5033 (Apoio a outras atividades Culturais).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão

Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 1 - Apreciação e Votação da Prestação de Contas do Município da Guarda do Ano de 2016 e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º7/2017

Considerando que: -----

- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter a deliberação da Câmara Municipal e à apreciação da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental. -----

- O disposto no artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e respetivas alterações — regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais — que define os procedimentos para apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais. -----

- A Resolução n.º04/2001 - 2.ª Secção, de 12 de julho, publicada no Diário da República n.º191 — 2.ª Série, de 18 de agosto de 2001 e Resolução n.º3/2016, de 13 de dezembro, publicada no Diário da República n.º13 – 2.ª Série, de 18 de janeiro de 2017, do Tribunal de Contas – ambas relativas à organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º1 al. j) do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 42/16, de 28 de dezembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as devidas alterações, a Prestação de Contas de 2016; -----

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei n.º 75/2013 alterada pela Lei 42/16, de 28 de dezembro e artigo 76º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado. -----

- Usou da palavra o senhor Presidente para prestar alguns esclarecimentos sobre o documento em discussão. Referiu os dois momentos que considera importantes para a gestão autárquica, o momento da elaboração do orçamento que por sua vez determina o momento da apresentação das contas. Afirmou que se o orçamento não for construído sem olhar ao seu conceito ou à sua substância, é certo que a apresentação das contas se torna mais difícil. Assim sendo, e sendo este o último Relatório de Contas completo do mandato, não só se apresentam as contas de 2016 como, também, se faz referência ao último trimestre de 2013 e aos anos de 2014 e 2015. Para isso, foi feita a comparação que resultou num quadro com indicadores regulamentares que passou a explicar. O primeiro indicador diz respeito ao prazo médio de pagamentos que em 2011 era de cento e trinta e oito dias, em 2012 de quatrocentos e sessenta e dois dias; em 2013 – e por isso se valoriza o último trimestre pelo esforço conseguido – baixou-se para cento e noventa e sete dias; em

2014 subiu para duzentos e dezasseis dias – devido às negociações que foi necessário fazer; em 2015 baixou para cinquenta e seis dias e, em 2016, baixou para sete dias, número oficial da Direção Geral das Autarquias Locais. Outro indicador, a Execução Orçamental da Receita: em 2011 - 38%; em 2012 - 37%; em 2013 - 65%; em 2014 - 78%, em 2015 – 90% e, em 2016 - 93%. Na Execução Orçamental da Despesa: em 2011 - 38%; em 2012 - 36%; em 2013 - 63%; em 2014 - 76%; em 2015 - 84% e, em 2016 - 85%. Quanto ao Saldo Orçamental: em 2011 - 3.176€; em 2012 - 31.339€; em 2013 - 981.780€; em 2014 - 908.896€: em 2015 - 2.644.154€ e, em 2016 - 4.561.977€. Relativamente aos Recursos Humanos, em todo o perímetro municipal: em 2011 - 680; em 2012 - 683; em 2013 - 672; em 2014 - 646; em 2015 - 614 e, em 2016 - 601 (menos 79 pessoas, no final, por diversas razões). Quanto aos Juros e Outros Encargos: em 2011 - 3,1 milhões; em 2012 - 3,2 milhões; em 2013 - 3,2 milhões; em 2014 - 2,1 milhões; em 2015 - 2 milhões e, em 2016 - 799 mil. Seguidamente fez referência a um outro indicador, transportado para as conclusões do relatório: em 30 de setembro de 2013, como resultado da auditoria feita, a dívida, as provisões, os acréscimos de custos e os compromissos por pagar, todos estes componentes remontavam a 91 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, no que respeita exclusivamente à parte do passivo, reduziu-se 43 milhões. Disse, no final da sua intervenção, considerar que este é um momento histórico e não sabe se se voltará a repetir um triénio com indicadores desta qualidade, que refletem o esforço de gestão política e técnica a que se submeteram. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para referir que, no essencial, no que diz respeito à gestão corrente, há situações em que consideram que a gestão tem sido a mais adequada. Contudo, no que mais importa para o concelho há divergências, nomeadamente na captação de investimento, na captação

de pessoas, no apoio à criação de postos de trabalho e captação de empresas e, também, relativamente à leitura que o Executivo faz dos números. Deu o exemplo dos impostos diretos que em 2014 se situava nos 7 milhões e, em 2016, nos 10 milhões, o que demonstra que muita da gestão de hoje é feita à custa do aumento de impostos, nomeadamente do IMI. Quanto à despesa afirmou que em 2015 se situava nos 36 milhões e, em 2016, aumentou para 49 milhões. Informou que os Vereadores do Partido Socialista votarão contra o documento por divergirem da forma como a gestão é feita e por não se reverem nesta forma de governação. Acrescentou que, independentemente de aceitar que a dívida tenha sido ligeiramente abatida, está bem claro que a despesa aumentou apesar de terem saído setenta e nove pessoas. -----

- Respondeu o senhor Presidente que teve um grande mérito o Executivo pelo esforço feito no último trimestre de 2013. Referiu que os impostos diretos incidem sobre o rendimento e se existe um aumento substancial do IMT significa mais economia. Quanto ao facto de existir mais despesa, considera ser um bom sinal e significa que o superavit corrente permite, a par da absorção dos fundos comunitários, aumentar o volume da despesa de capital, de investimento. Foi ainda explicado que em 2016 a taxa de IMI baixou.-----

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar a Prestação de Contas de 2016 do Município da Guarda e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 2 - Apreciação e Votação da Prestação de Contas dos SMAS do Ano de 2016 e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC/SMAS n.º1/2017

Considerando que: -----

- Compete ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na alínea f), do número 2, do artigo 110 e alínea c) do artigo 12º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º66 de 3 de abril de 2014, preparar os projetos das contas de gerência, relatórios anuais de avaliação, do grau de execução dos planos para submissão ao executivo camarário, para aprovação.-----

- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL, Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à deliberação da Câmara Municipal e à apreciação da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental;-----

- O disposto no artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro — regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais — que define os procedimentos para apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais.-----

- A Resolução n.º04/2001 — 2ª Secção, de 12 de julho, publicada no Diário da República n.º191 — 2ª Série, de 18 de agosto de 2001, do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º6/2013 — estabelece as instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do n.º1 alínea j) do artigo 35º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere na

sequência da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de 17 de abril de 2017:-----

- Aprovar os documentos de prestação de contas de 2016, ao abrigo do disposto no n.º1 alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e posteriormente submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado. -----

- Relativamente a este ponto, usou da palavra o senhor Presidente para referir que fica claro neste relatório, não apenas a gestão ao nível da recuperação de valores em dívida em mais de 1 milhão de euros, como, também, gestão feita de não gastar essa recuperação, chegando a 2016 com um reforço de 5.5 milhões de euros. Quanto à dívida às Águas do Zêzere e Côa, afirmou que o Município quer pagar a dívida, calculada pelos valores justos e da qual deve ser descontado o que não cumpriram do acordo que há época a Câmara da Guarda assinou. Concluiu a sua intervenção afirmando ser notável que apesar desta recuperação, a taxa de cobertura principalmente da água e menos na parte do saneamento que acontecerá agora num segundo momento. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para informar que os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se neste ponto. -----

***A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar a Prestação de Contas de 2016 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----***

**Ponto 3 - Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2017 dos SMAS - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC/SMAS n.º2/2017

Face à necessidade de incorporação do saldo de gerência de 2016, nos termos previstos no ponto 8.3.1.4 alínea a) do anexo ao DL. n.º54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua vigente redação, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal, "Elaborar e Submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano, e a Proposta do Orçamento, assim como as respetivas revisões" de acordo com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações. ---

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal para que esta delibere: -----

- Aprovar a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2017; -----

- Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º75/2013."-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica apenso ao respetivo processo. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim carreira para informar que os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se neste ponto, por se tratar de um ato de gestão do Executivo. -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2017 dos SMAS e submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.* -----

**Ponto 4 - Revisão do Regulamento de Taxas e Outras Receitas -  
Aprovação da Versão Final e Posterior Envio à Assembleia Municipal:-**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º24/2017

Considerando que: -----

A deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal do dia 13 de março de 2017, em cumprimento da qual foi iniciado o procedimento de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, submetendo-se o respetivo projeto de alteração a consulta pública; -----

Que, terminado tal período, publicitado no Diário da República, 2.ª Série — n.º53, pelo Edital n.º16/2017 e no sítio oficial do Município, não se registou a entrada de qualquer sugestão ou reclamação; -----

Nesta conformidade, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º1, alínea k) e 25.º, n.º1, alínea g) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente que se digne remeter ao digno Órgão Executivo a versão final da Revisão do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda para que delibere aprová-lo e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação final.”-----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e encontra-se anexo à presente proposta. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do regulamento e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.*-----

**Ponto 5 - Atribuição e Alienação dos Lotes 34 e 35 da PLIE à Firma Auticom - Serviços e Comunicações, Lda. - Outorga de Escritura - Pagamento do Valor em Três Prestações:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º25/2017

Considerando que: -----

Em 09 de julho de 2010 foi outorgada a escritura pública de aquisição dos lotes 32, 33, 34 e 35 localizados na PLIE, entre Câmara Municipal da Guarda e a firma BigSolar — Energias Renováveis, Lda., com a área de 1073m<sup>2</sup>, cada lote, e um custo de 15,00€/m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 4.142m<sup>2</sup> e um valor de 62.130,00€, tendo sido liquidado metade do mesmo no ato da escritura.-----

Como o prazo para a liquidação de 50% do valor em dívida ao Município expirou, a firma foi notificada em 26/02/2015, para apresentar um Plano de Pagamentos, com vista à liquidação da dívida. -----

Dadas as dificuldades financeiras que a Firma enfrenta propõe a entrega dos lotes 34 e 35 ao Município da Guarda, por forma a saldar o valor em dívida.-----

Na reunião de 12/12/2016, o Executivo Municipal, deliberou autorizar a celebração de uma escritura Pública de Dação em Pagamento dos lotes 34 e 35 da PLIE, no sentido da Firma BIGSOLAR entregar os referidos lotes, como meio de pagamento da sua dívida ao Município da Guarda, no montante de €31.065,00.-----

A firma Auticom — Serviços e Comunicações Lda., manifestou interesse em adquirir os referidos lotes para desenvolver a sua atividade, mas com o pagamento em três prestações de igual valor. -----

De acordo com alínea g) do art.º33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 42/16 de 28 de dezembro, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG é da Câmara Municipal. ----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda: -----

1. Delibere a atribuição e alienação dos lotes 34 e 35 à Firma Auticom — Serviços e Comunicações Lda., com a área total de 2146m<sup>2</sup> (1.073m<sup>2</sup> cada lote) e um custo total de €8.412,32 (oito mil quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com o artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro alterada pela Lei 42/16 de 28 de dezembro. -----

2. Delibere autorizar o pagamento do custo dos lotes em três prestações. A primeira na data da celebração da escritura no valor de €2.804,10, as restantes no valor de €2.804.11 cada, a pagar até ao dia oito dos meses de junho e julho do corrente ano.

3. Delege no Presidente da Câmara Municipal competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 6 - Atribuição e Alienação do Lote 29 da PLIE à Fungitrend, Unipessoal, Lda. - Outorga de Escritura Pública:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º9/2017

Considerando que: -----

Pretende o Município da Guarda, incentivar o investimento empresarial no concelho da Guarda, nomeadamente, todo o que seja relevante para o desenvolvimento sustentado, que contribua para a diversificação do tecido empresarial e da base económica, assim como a dinamização de novos postos de trabalho assentes na inovação, qualificação, na tecnologia e ainda na criação de condições para atrair investidores.-----

A Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, reflete-se em todos esses fatores, sendo um importante centro de atividade empresarial, que se impõe enquanto fator chave de criação de emprego e desenvolvimento do tecido económico e social do concelho da Guarda.-----

A 12 de abril de 2017, a firma Fungitrend Unipessoal, Lda., solicitou à Câmara Municipal da Guarda a aquisição do Lote 29 da Plataforma Logística, com a área de 1073m2 e um custo total de 4.206,16€, para aí instalar uma empresa na área da produção de cogumelos.-----

De acordo com a alínea g) do artº33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 a RMMG é da Câmara Municipal podendo esta ser delegada no Presidente da Câmara Municipal, o que de acordo com a deliberação de 24 de outubro de 2013 não sucedeu, por expressa vontade do mesmo.-----

Atento o supra exposto e reunidas que estão as condições para ser autorizada a alienação do lote 29 da PLIE, tenho a honra de propor à Câmara Municipal da Guarda, que se digne aprovar e votar, a presente proposta para que:-----

1. Delibere aprovar a atribuição e alienação do Lote 29 da Plataforma Logística da Guarda, à firma Fungitrend Unipessoal, Lda., com uma área total de 1073m2 e um custo total de 4.206,16€;-----

2. Se delegue no Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de aquisição do referido lote.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----*

**Ponto 7 - Atribuição e Alienação dos Lotes 85 a 91 e 93 a 98 da PLIE à**

**Firma Olano Logística do Frio, Lda. - Retificação de Deliberação: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º8/2017

Considerando que: -----

Na sequência do pedido de alienação e atribuição dos lotes 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Plataforma Logística da Guarda, para aí instalar um novo edifício de armazenagem, no âmbito de um projeto de investimento designado "Guarda 2020", por parte da firma OLANO Logística do Frio, Lda., foi o assunto remetido à última reunião do executivo municipal, para deliberação;-----

Decorre do ponto 2 da deliberação, a aprovação da atribuição e alienação dos Lotes 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 da Plataforma Logística da Guarda, à firma OLANO Logística do Frio, Lda., com uma área total de 13.949m<sup>2</sup> (1,073m<sup>2</sup> cada lote) e um custo total de 42.892,64€ (4.206,16€ cada lote). -----

Dos 13 (treze) lotes citados resulta uma área total de 13.949m<sup>2</sup>, mas um valor total de 54.680,08€ (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta euros e oito cêntimos), sendo efetivamente o custo por lote de 4.206,16€ (quatro mil duzentos e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

Se verifica a existência de um erro de cálculo, tomando-se necessário proceder à retificação da deliberação no ponto 2, no que ao custo total diz respeito. -----

Atento o supra exposto e reunidas que estão as condições para ser autorizada a alienação dos lotes 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 da PLIE, tenho a honra de propor à Câmara Municipal da Guarda, se digne nos termos do disposto no artigo 174º, nº1 e 2 do CPA, proceder à retificação do custo total dos supracitados lotes de 42.892,64€ (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) para 54.680,08€ (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros e oito cêntimos), alterando-se assim o ponto 2 da deliberação tomada em 10 de abril de 2017, constante na Proposta 6/2017 PCM, retroagindo os seus efeitos aquela data.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 8 - Parecer Relativo ao Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Quartzo, Feldspato e Lítio - Felmica - Minerais Industriais:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º52/2017

Considerando que: -----

1 — No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos referidos foi feita a publicação no Diário da República, 2ª série, nº12 de 17 de janeiro de 2017;-----

2 — Foi solicitado pelo Ministério da Economia parecer e posição da autarquia do referido pedido, nomeadamente a prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, numa área denominada de "Lagedo de Cima"; -----

3 — Após análise dos técnicos da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Divisão de Equipamentos e Infraestruturas e Divisão de Cultura,

Turismo e Desporto foram emitidos os respetivos pareceres técnicos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Emitir parecer favorável condicionado à obtenção de parecer das entidades que sobre a área em questão estão sujeitas a servidão administrativa e/ou restrição de utilidade pública de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e da Direção Geral do Património Cultural, considerando a existência de sítios arqueológicos referidos na informação técnica da área do Património Histórico e Arqueologia, para a pretensão de prospeção e pesquisa de depósitos minerais quartzo, feldspato e lítio, numa área denominada de "Lagedo de Cima";-----

Considerando que esta atividade de extração mineira para além do seu valor económico para os agentes económicos que a exploram, quer para a região, mas de forma a tornar possível o necessário equilíbrio entre os interesses públicos e os interesses privados, mormente o maior desgaste das infraestruturas rodoviárias, ao impacto ambiental e paisagístico que este território sofre, bem como as suas populações e ainda os que nos visitam, somos da opinião que o Município, enquanto entidade pública que gere o território e que salvaguarda a melhoria permanente das condições de vida dos seus habitantes, sejam definidas condições, contrapartidas, em bens, serviços, meios financeiros ou outros, que possam ser afetadas, designadamente à requalificação ambiental, à requalificação de bens e equipamentos públicos que servem as comunidades limítrofes e à requalificação e reparação das infraestruturas viárias mais utilizadas e danificadas, muitas delas

municipais, devido, especialmente, à concentração de meios mecânicos e viários naquelas áreas territoriais.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 9 - Beneficiação da E.M.548 desde o Entroncamento do Barracão - E.N.233 - Ramela - Benespera - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos - Prorrogação do Prazo de Execução:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º51/2017

Considerando que: -----

- 1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Biosfera Construções, Lda., teve início no vigésimo primeiro dia de julho de dois mil e dezasseis, com um prazo de execução de duzentos e quarenta dias; -----
- 2 - Foram efetuados trabalhos de modo a solucionar problemas encontrados na base da plataforma;-----
- 3 - Houve atraso no arranque de frentes de trabalho, por responsabilidade do Empreiteiro;-----
- 4 - As condições climatéricas adversas (dias de neve e gelo no local), não permitiram a aplicação de massas betuminosas dentro dos parâmetros de temperatura descritos nas normas;-----
- 5 - Foram aprovados e mandados executar trabalhos a mais, devidamente aprovados pela Câmara Municipal da Guarda;-----
- 6 - O empreiteiro vem solicitar uma prorrogação de prazo de 43 dias;-----

7 - A fiscalização da empreitada emitiu parecer favorável, do "tipo graciosa", sem custos para as partes, ou seja, sem apresentação de custos de estaleiro nem reequilíbrio económico-financeiro por parte do empreiteiro. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 43 dias, por causas não imputáveis ao empreiteiro de acordo com o disposto no artigo 361º e n.º1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º278/09 de 02 de outubro.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 43 dias de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 10 - Repavimentação do C.M.1179 - Gonçalo - Valhelhas -  
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos - Prorrogação do Prazo de  
Execução:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º50/2017

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Biosfera Construções, Lda., teve início no vigésimo primeiro dia de julho de dois mil e dezasseis, com um prazo de execução de duzentos e quarenta dias; -----

2 - Foram efetuados trabalhos de modo a solucionar problemas encontrados na base da plataforma;-----

3 - Houve atraso no arranque de frentes de trabalho, por responsabilidade do Empreiteiro;-----

4 - As condições climatéricas adversas (dias de neve e gelo no local), não permitiram a aplicação de massas betuminosas dentro dos parâmetros de temperatura descritos nas normas;-----

5 - O empreiteiro vem solicitar uma prorrogação de prazo de 43 dias;-----

6 - A fiscalização da empreitada emitiu parecer favorável, do "tipo graciosa", sem custos para as partes, ou seja, sem apresentação de custos de estaleiro nem reequilíbrio económico-financeiro por parte do empreiteiro. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 43 dias, por causas não imputáveis ao empreiteiro de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º278/09 de 02 de outubro.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 43 dias de acordo com a proposta.*-----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se

lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Assistente  
Técnica, que a subscrevi. -----